

Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)

Condições Financeiras do Crédito

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da instituição de crédito/sociedade financeira (instituição credora)	
1.1 Denominação	Banco Internacional de Moçambique, S. A
1.2 Endereço	Rua dos Desportistas 873/879
1.3 Contactos	800 3500 (+258) 21 350 035 cac@millenniumbim.co.mz www.millenniumbim.co.mz
1.4 Outros dados	NUIT: 400001383
2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)	
dd/mm/aaaa	
3. Identificação do(s) interveniente(s) do crédito	
Nome do Cliente	
4. FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO _ GENÉRICA	
4.1 Simulação	
4.2 Validade: 30 dias	

B. Descrição das Principais Características do Crédito	
1. Designação comercial do crédito	
1.1 Modalidade	Crédito Pessoal
1.2 Finalidade	Meios financeiros para fazer face a pequenas despesas que surgem no dia-a-dia.
1.3 Tipo de crédito	Crédito Salário
2. Campanha promocional (Se aplicável)	
2.1 Identificação da campanha	N/A
2.2 Condições da campanha	N/A

3. Condições de Acesso	
<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade de uma conta de depósitos à ordem aberta há pelo menos 6 meses; • Documentos e assinatura digitalizada no sistema; • Ter salário domiciliado no Banco há pelo menos 3 meses; • Possuir capacidade creditícia para o montante a solicitar. 	
4. Montante e moeda do crédito	
5.000 – 100.000 MZN	
5. Duração do contrato	
De 01 - 04 meses	
5.1 Modalidade de reembolso	Capital e juros
5.2 Regime de prestações	Variável
5.3 Periodicidade das prestações	Mensal
5.4 Montante das prestações	(De acordo com a simulação)
5.5 Número de prestações	De 01 – 04 meses
6. Contrato coligado, se aplicável	
N/A	
7. Garantias	
N/A	
7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável	
N/A	
8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável	

8.1 Seguros exigidos	
N/A	
8.1.1 Identificação da seguradora	N/A
8.1.2 Designação comercial do produto	N/A
8.1.3 Descrição	N/A
8.1.4 Coberturas mínimas exigidas	N/A
8.1.5 Duração exigida	N/A
8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos	N/A
8.1.7 Periodicidade e valor de pagamento do prémio	N/A
8.2 Outros contratos exigidos	N/A
9. Reembolso antecipado	
9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	N/A
9.2 Isenções na cobrança de comissões	N/A
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total	O consumidor tem o direito de efectuar o reembolso antecipado, total ou parcial do crédito, durante a vigência do contrato, independentemente do valor, mediante comunicação prévia, por escrito, à instituição.
C. Custos do Crédito	
1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)	
1.1 Taxa de juro nominal	PRSF+8%

1.1.1 Regime de taxa de juro	Variável - taxa de juros aplicada sobre o valor principal do empréstimo, que varia de acordo com a variação do indexante do sistema financeiro (PRSF) ao longo do período do contrato.
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	N/A
1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	PRSF+8%
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
[Custo total do empréstimo em percentagem e anual]	
2.1 Taxa Anual Encargos Efectiva Global (TAEG)	(De acordo com a simulação)
2.2 Valor total dos encargos	(De acordo com a simulação)
2.3 Vendas associadas facultativas	N/A
2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	N/A
2.4 Condições promocionais	N/A
2.4.1 Descrição das condições promocionais	N/A
2.4.2 TAEG com as condições promocionais	N/A
2.4.3 TAEG sem Condições promocionais	N/A
2.5 Comissões incluídas na TAEG	Comissão de organização de processo Imposto de selo
2.5.1 Comissões iniciais	Comissão de organização do processo Imposto de selo
2.6 Anuidades, se aplicável	N/A
2.7 Imposto de selo, se aplicável	<ul style="list-style-type: none"> 0,03% de imposto selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato, para operações de prazo < 1 ano;

2.8 Custos com conta DO	N/A
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	N/A
2.10 Outros custos	N/A
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	N/A
3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável	
(De acordo com a simulação)	
4. Custos notariais, se aplicável	
N/A	
5. Penalização e consequências por falta de pagamento	
5.1 Taxa de juro de mora	Máxima de 2% sobre a prestação vencida e não paga.
5.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	$K = \frac{PV * TJM * d}{365}$ <p>K = Valor total de juros moratórios PV = Valor da prestação vencida e não paga TJM = Taxa de juro de mora d = número de dias de atraso</p>
5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento do crédito)	O contrato de mútuo poderá ser resolvido caso não sejam integral e pontualmente pagas as prestações de Juros e/ou de capital, salvo situações associadas a caso furtivo, força maior ou perda de emprego, que devem ser comunicadas ao Banco até 7 dias da sua ocorrência.

Nota: O extracto de conta empréstimo e informações sobre taxas, comissões e encargos são disponibilizados gratuitamente nos canais digitais e nas Agências do Banco. O cliente tem direito a obter cópias do contrato, plano financeiro, reestruturação de crédito, saldo em dívida, carta de quitação e pode desistir do contrato em até sete (7) dias úteis.